



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE:
Sec. Municipal de Administração

SERVIDOR RESPONSÁVEL:
Miguel dos Santos Fumagalli e Silva

E-MAIL:
pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE:
(54) 99199-9431

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: setembro/2026.

Descrição do objeto: “Contratação de banda musical para realização de 01 (uma) apresentação artística ao vivo, em comemoração ao Dia do Evangelho, a ser realizada em 17 de outubro, feriado municipal, no Município de São Pedro das Missões/RS, visando à promoção de evento comemorativo de caráter cultural e religioso destinado à comunidade.”

2– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a realização de 01 (uma) apresentação artística musical da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI, inscrita no CNPJ nº 03.703.770/0001-99, durante as comemorações do Dia do Evangelho, a serem realizadas em 17 de outubro, feriado municipal, no Município de São Pedro das Missões/RS. O evento integra o calendário oficial de comemorações do Município e possui relevante interesse público, promovendo a valorização da cultura, da música e das manifestações religiosas, além de proporcionar momentos de integração, lazer e confraternização entre os munícipes. A escolha da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI decorre de sua reconhecida atuação no segmento da música cristã, da qualidade artística de suas apresentações e da notoriedade junto ao público-alvo do evento, características que tornam sua participação essencial para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública. Trata-se de contratação de artista determinado, cuja escolha possui natureza eminentemente subjetiva, vinculada às características próprias da banda e à identidade artística que se pretende oferecer ao público. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que não é possível substituir a apresentação artística pretendida por outra sem comprometer a finalidade do evento, razão pela qual a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, permitindo a realização de evento de significativa importância para a comunidade local, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

3- DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor total
1	Show artístico musical, com duração de 02 (duas) horas, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2026, durante a programação alusiva ao Dia do Evangelho, no Município de São Pedro das Missões/RS, incluindo: palco, sonorização, iluminação, transporte e hospedagem.	Srv	01	R\$ 45.000,00

4 - EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A execução dos serviços compreenderá a realização de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI, no dia 17 de outubro, durante as comemorações do Dia do Evangelho, no Município de São Pedro das Missões/RS.
- b) A apresentação será realizada em local previamente definido pela Administração Municipal, e terá duração de 02 (duas) horas, podendo haver adequações de horário em razão da programação oficial do evento, mediante prévio acordo entre as partes.
- c) A contratada deverá comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para a passagem de som, montagem dos equipamentos de sua responsabilidade e realização dos testes necessários, de forma a garantir o início da apresentação no horário estabelecido.
- d) A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os músicos, equipe técnica e demais profissionais necessários à execução da apresentação artística, bem como pelos instrumentos musicais, figurinos e equipamentos de sua responsabilidade, observadas as condições estabelecidas no contrato.
- e) A apresentação deverá ser executada com repertório compatível com a natureza do evento, observando seu caráter cultural e religioso, mantendo padrão de qualidade técnica e artística durante toda a execução.
- f) Concluída a apresentação, a contratada deverá retirar seus equipamentos e materiais de sua responsabilidade, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado, observadas as orientações da fiscalização do contrato.

5 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva prestação dos serviços, atesto de recebimento e aprovação pela fiscalização da Secretaria Requisitante.

6 – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

03-Secretaria de Administração, Plan. e Finanças
03.01-Secretaria de Administração, Plan. e Finanças
03.01.04.122.0003.2003-Manutenção das Ativ.Sec. Administração,P,E
3390.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Pedro das Missões/RS, 30 de agosto de 2026.

MIGUEL DOS
SANTOS FUMAGALLI
E SILVA:03511349052

Assinado de forma digital por
MIGUEL DOS SANTOS FUMAGALLI E
SILVA:03511349052
Dados: 2026.09.30 08:08:32 -03'00'

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva
Sec. De Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
